



DECRETO Nº 084/2025

“Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 001/2025, realizado para seleção e classificação de candidatos habilitados para exercerem cargos e funções temporárias, resolve:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo 001/2025, para os cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Fiscalização, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Serviços Diversos, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Lixeiro, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Psicólogo, Trabalhador Braçal, Tratorista e Vigia concernente ao Edital 010/2025 de 09 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 13 de junho de 2025.

Murilo Jorge Vaz Silva
Prefeito Municipal